



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 294, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1947, 07/07/2020

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando finalmente o artigo 14 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **FABIANO FIALHO DE REZENDE**, exercendo o cargo de Motorista de veículos pesados, para a **CLASSE II – GRAU C**, a partir de **02 de junho de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de junho de 2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 03 de julho de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal